



## ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



### Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de outubro de 2007

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 10:30 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2007, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 8.513.869,21 (oito milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 3.318.965,96 (três milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,046 por ação, e R\$ 5.194.903,25 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,072 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 07 de novembro de 2007, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2007. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida - Secretária. Visto: Michel Cutait Neto - OAB-SP 165.912. JUCESP nº 428.962/07-5, em 27/11/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

DOESP – 1COL X 11CM  
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex Camila / RevTec Dalva / RevArt PZF

 DOESP  
11 3885.9696



**ETERNIT S.A.**  
CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



**Ata da Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 24 de outubro de 2007**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 10:30 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do terceiro trimestre do exercício de 2007, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 8.513.869,21 (oito milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 3.318.965,96 (três milhões, trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,046 por ação, e R\$ 5.194.903,25 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,072 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 07 de novembro de 2007, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 24 de outubro de 2007. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida - Secretária. Visto: Michel Cutait Neto - OAB-SP 165.912. JUCESP nº 428.962/07-5, em 27/11/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM  
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex Camila / RevTec Dalva / RevArt PZF

**poltron**  
11 3885.9696